

PORTARIA Nº 388/2022-GP



“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de nº. 1223.2022-SEDUC (NND 2022.14488);

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 01 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) DAVID LEONARDO DE OLIVEIRA FRUTUOSO, titular do cargo efetivo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº. 12.138, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido por meio da PORTARIA Nº 603/2021-GP de 11 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de julho de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE
Fone: (087) 3762-7000